

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024			
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.763.324,76	2.670.615,00	2.999.153,84	2.465.451,34	2.597.484,19	2.377.460,41	35.346.621,56	41.225.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.550.632,92	4.174.544,51	3.029.560,50	3.235.987,44	2.784.095,74	2.698.310,91	1.641.700,24	2.117.000,00	
	205.452,83	137.059,97	203.502,77	100.319,78	160.601,79	93.807,85			
	78.663,24	149.962,54	90.976,19	175.339,32	127.976,11	118.037,85			
IPTU	53.964,10	17.876,08	17.907,48	14.917,81	9.267,06	8.873,81	167.289,03	240.000,00	
	1.565,35	3.899,07	1.055,52	10.345,75	9.894,32	17.722,68			
ISS	26.025,01	13.270,64	18.314,84	13.354,50	23.899,77	15.824,77	204.865,32	200.000,00	
	12.905,11	32.850,08	12.654,15	12.948,97	9.543,07	13.274,41			
ITBI	37.691,65	38.065,65	49.974,55	4.627,61	50.068,09	7.398,84	311.020,40	370.000,00	
	1.200,00	3.709,64	8.511,02	78.237,87	20.749,06	10.786,42			
IRRF	62.115,04	51.463,03	105.122,40	54.084,47	69.499,94	51.457,63	793.830,50	1.115.000,00	
	54.050,59	101.505,43	59.617,75	62.101,53	61.909,44	60.903,25			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.657,03	16.384,57	12.183,50	13.335,39	7.866,93	10.252,80	164.694,99	192.000,00	
	8.942,19	7.998,32	9.137,75	11.705,20	25.880,22	15.351,09			
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
Receita Patrimonial	53.095,82	51.712,58	59.608,33	50.936,50	44.119,41	45.727,47	606.994,50	250.000,00	
	37.538,69	47.509,50	54.761,51	53.198,51	52.834,19	55.951,99			
Rendimentos de Aplicação Financeira	53.095,82	51.712,58	59.608,33	50.936,50	44.119,41	45.727,47	606.994,50	250.000,00	
	37.538,69	47.509,50	54.761,51	53.198,51	52.834,19	55.951,99			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
Receita de Serviços	2.450,00	8.830,32	6.919,99	1.073,30	11.365,00	1.553,59	115.473,80	196.600,00	
	10.943,30	4.750,00	1.405,00	4.904,97	5.743,33	55.535,00			
Transferências Correntes	3.497.906,62	2.472.005,55	2.726.960,64	2.311.961,33	2.367.579,16	2.234.916,68	32.890.674,90	38.662.000,00	
	2.422.164,17	3.954.852,58	2.878.971,83	3.000.954,24	2.559.300,75	2.463.101,35			
Cota-Parte do FPM	1.538.514,26	1.652.107,79	1.790.199,40	1.400.424,43	1.458.346,04	1.219.883,71	19.623.614,20	24.890.000,00	
	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67			
Cota-Parte do ICMS	412.714,69	426.726,52	509.298,59	435.655,66	471.877,34	530.792,62	5.619.221,80	5.300.000,00	
	448.447,19	566.643,43	484.204,72	403.749,76	438.835,31	490.275,97			
Cota-Parte do IPVA	62.618,45	27.694,36	31.770,09	13.783,22	15.911,66	12.889,43	572.756,27	650.000,00	
	11.621,14	17.371,56	174.928,95	70.268,81	72.505,49	61.393,11			

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024			
	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025			
Cota-Parte do ITR	67,08	50,01	50,42	716,27	18.894,73	75.997,17	112.483,36	190.000,00	
Transferências da LC 61/1989	6.505,94	6.493,26	3.197,34	53,42	379,77	77,95			
	5.890,53	7.401,84	6.542,59	8.854,28	9.665,35	6.562,11	85.674,62	98.000,00	
	7.287,45	8.555,47	5.509,44	6.236,72	6.791,97	6.376,87			
Transferências do FUNDEB	215.331,01	182.088,70	191.775,37	186.186,14	169.117,88	205.771,24	2.503.325,30	2.942.000,00	
	189.954,64	225.129,14	279.561,25	225.657,53	205.099,43	227.652,97			
Outras Transferências Correntes	1.262.770,60	175.936,33	197.324,18	266.341,33	223.766,16	183.020,40	4.373.599,35	4.592.000,00	
	196.840,97	611.743,00	359.211,46	185.064,21	446.206,90	265.373,81			
Outras Receitas Correntes	4.419,49	1.006,58	2.162,11	1.160,43	13.818,83	1.454,82	91.778,12	-	
	1.323,52	17.469,89	3.445,97	1.590,40	38.241,36	5.684,72			
	403.960,97	422.796,05	323.669,02	371.886,70	332.131,75	369.224,95	4.842.804,28	5.787.600,00	
DEDUÇÕES (II)	407.073,65	470.361,20	448.039,81	518.046,47	381.598,83	394.014,88			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	403.960,97	422.796,05	323.669,02	371.886,70	332.131,75	369.224,95	4.842.804,28	5.787.600,00	
	407.073,65	470.361,20	448.039,81	518.046,47	381.598,83	394.014,88			
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução da Receita Por Desconto Concedid	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERENCIA OBRIGATORIAS DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados ao pagamento dos age	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.359.363,79	2.247.818,95	2.675.484,82	2.093.564,64	2.265.352,44	2.008.235,46	30.503.817,28	35.438.000,00	
	2.143.559,27	3.704.183,31	2.581.520,69	2.717.940,97	2.402.496,91	2.304.296,03			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.359.363,79	2.247.818,95	2.675.484,82	2.093.564,64	2.265.352,44	2.008.235,46	30.503.817,28	35.438.000,00	
	2.143.559,27	3.704.183,31	2.581.520,69	2.717.940,97	2.402.496,91	2.304.296,03			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	

(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.359.363,79	2.247.818,95	2.675.484,82	2.093.564,64	2.265.352,44	2.008.235,46	30.503.817,28	35.438.000,00
	2.143.559,27	3.704.183,31	2.581.520,69	2.717.940,97	2.402.496,91	2.304.296,03		